



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 301/2007

**EMENTA:** Aprova Projeto do Curso de Especialização em Zoologia – Sistemática e Ecologia, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 117/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0012828/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do Curso de Especialização em Zoologia – Sistemática e Ecologia, realizado no período de novembro de 2006 a dezembro de 2007, com carga horária total de 600 (seiscentas) horas/aula, tendo 8 módulos, sete com 60 horas e um com 30 horas, perfazendo um total de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas/aula, distribuídas entre 16 disciplinas, além de um trabalho monográfico de conclusão de curso equivalente a 150 (cento e cinquenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor MARCOS SOUTO ALVES, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, cujo objetivo geral promover a melhoria do ensino da Zoologia, através das seguintes estratégias: capacitar profissionais dos diferentes níveis de ensino fundamental, médio e superior aprofundando seus conhecimentos dos conteúdos específicos da área; aperfeiçoar os conhecimentos do processo ensino-aprendizagem; estabelecer critérios para um análise crítica da situação do ensino no país, ressaltando papel do professor nesse processo e favorecer a interação entre Universidade e demais instituições de ensino, através dos profissionais dessa área, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.